



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
MEMORIAL DESCRITIVO RSC-TAE UFCSPA

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)	
Nome:	Gabriela Kampf Cury
Cargo de ingresso na carreira TAE:	Técnico de Laboratório Área
Data ingresso:	22/04/2013
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E
	☐ RSC-I ☐ RSC-II

Nível RSC pretendido:	☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI
-----------------------	---

2. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL

O memorial é a descrição da trajetória profissional e individual do servidor desenvolvida ao longo da carreira, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, e que demonstre os saberes, as competências e as experiências relacionados ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Ele deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a descrição das atividades e das experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048/2026, e a demonstração de que o conjunto da trajetória profissional se alinha ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível pleiteado. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Nos campos abaixo, entre os requisitos **I a VI**, deve constar, **exclusivamente**, as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada (indicar o número SEI do respectivo documento), deixando em branco os campos que não se aplicarem

3. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Descreva de forma breve quando e como ingressou na instituição, cargo, atuação, setores por onde passou e principais atividades desenvolvidas até o momento.

Eu, Gabriela Kampf Cury, Técnica de Laboratório, nível de classificação D, Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, UFCSPA, campus/unidade Centro, entrei em exercício em 22/04/2013 temporariamente no Laboratório de Bioquímica e logo sendo lotada na Central Analítica que estava inaugurando. Em 2017, a meu pedido, retornei para o Laboratório de Bioquímica, hoje Laboratório Clínico, sob a gerência da Coordenação dos Laboratórios vinculada à Pró Reitoria de Infraestrutura. Desde o meu ingresso, destaco atuação como integrante da Comissão de Renda do SISU há 6 anos, participação em comissões administrativas de concurso para professores adjuntos e substitutos como coordenadora e auxiliar, ações de divulgação institucional, contribuições em atividades de pesquisa, a chefia dos laboratórios 301 e 302, além de participação em diversos grupos de trabalho de interesse institucional.

4. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou

similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos (Por designação)

Participação como membro efetivo da Comissão de renda do SISU/UFCSPA nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, contribuindo significativamente para o ingresso justo de candidatos que se enquadram nos critérios estabelecidos pela Lei de cotas vigente. Minha participação em anos consecutivos na atividade percebida por muitos colegas como trabalhosa e crítica demonstra aderência nesta comissão de grande interesse institucional. Ao longo dos anos foi possível compor um grupo interessado no sistema de ingresso justo e idôneo a partir de análise criteriosa de vida sócio econômica de candidatos e grupos familiares minimizando ao máximo possíveis fraudes de ingresso. Além disso, ao longo dos trabalhos foi possível contribuir com sugestões para que o edital de ingresso via cota de renda ficasse mais criterioso em relação aos documentos exigidos, bem como garantindo melhores condições de análises aos participantes da comissão.

Participação como membro no Grupo de Trabalho da Transição da Central Analítica informando à equipe que assumiu sua administração sobre o histórico do laboratório, atividades desenvolvidas, documentos de controles de manutenções preventivas e corretivas, dinâmica de registros de agendamentos de uso dos equipamentos e pesquisas em andamento, proporcionando uma transição pacífica que proporcionou a continuidade dos trabalhos sem gerar interrupção de atendimento aos usuários ou gerar retrabalhos.

Participação como membro no Grupo de Trabalho dos Laboratórios para a construção de normativa institucional para a melhor utilização dos laboratórios de graduação, bem como a distribuição das disciplinas entre os laboratórios do terceiro andar do prédio 1 de modo a impedir a sobrecarga das equipes e adequação dos agendamentos às características inerentes aos laboratórios. Apesar deste trabalho não ter gerado um documento institucional formal até o

momento, ele permitiu que, por entendimento geral, as demandas passassem a ser distribuídas conforme as características de cada laboratório, tornando a dinâmica de agendamento de disciplinas mais efetivas e reduzindo sobrecarga e conflitos que costumavam ser comuns a cada início de semestre.

Participação como membro do Grupo de Trabalho do curso de Bacharelado em Educação Física e do Grupo de Trabalho do curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional com estudos de viabilidade de criação destes novos cursos. Este trabalho ainda em desenvolvimento permitirá a expansão da oferta de cursos pela instituição e a perspectiva destes GTs é promover a implementação da forma mais adequada possível.

Participação como membro da Comissão RSC/UFCSPA, atuando como secretária das reuniões da Comissão, bem como em análises de documentos comprobatórios para o reconhecimento de saberes e competências de servidores técnicos administrativos da UFCSPA. Esta ação em pleno desenvolvimento tem contribuído significativamente com o interesse institucional em se adequar ao decreto federal em benefício aos colegas técnico administrativos.

Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos (Por designação)

Assessoramento na organização e condução dos trabalhos durante o Concurso público para cargo efetivo de Professor Adjunto A da Área de Tecnologia de Alimentos, objeto do edital nº 04/2014.

Coordenação de comissão administrativa do Concurso público para Professor Substituto para o Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas.

Coordenação de comissão administrativa do Concurso público para Professor Substituto para a

Coordenação de comissão administrativa do Concurso público para Professor Substituto para a

Área de Epidemiologia.

Coordenação de comissão administrativa do Concurso público para Professor Adjunto A da Área de Química Medicinal e Farmacêutica.

Atuação como certificadora do INEP no Enem dos anos de 2016, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

Os trabalhos nas comissões de concurso são sempre muito relevantes, pois exigem atenção plena ao cumprimento de todos os ritos do processo a fim de garantir isonomia aos candidatos e a escolha justa entre os candidatos. O mesmo se aplica à atividade como Certificadora no Inep *in loco* que possibilita verificar a eficácia do sistema de segurança , a aplicação das provas do exame nacional e a possibilidade de geração de dados relevantes que permitem a melhoria no processo ao longo dos anos.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios: 2561497, 2561498, 2561507, 2561508, 2561509, 2561511, 2561512, 2561513, 2561524, 2561525, 256256, 2561528, 2561542, 2561573, 2561574, 2561575, 2561579, 2561585, 2561588, 2561592, 2561593, 2561595, 2561587

5. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional

Item 2 - Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação) (Por projeto)

Atuação como mesário voluntário no processo de consulta à comunidade interna da UFCSPA sobre a escolha dos candidatos à Reitor da Universidade a serem encaminhados para o Ministério da Educação contribuindo ativamente na ação institucional relacionada com as políticas internas da gestão institucional.

Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas) (Por capacitação)

Formações continuadas: Curso de Extensão em Google Drive, Curso de Extensão em Documentos Google: editor de texto, Curso de Extensão em Saúde Ocupacional, Curso de Primeiros socorros, Curso de Gerenciamento de resíduos, Curso de Biossegurança, Curso de Inteligência emocional, Curso de Gestão pessoal como base de liderança, Curso de Prevenção ao

suicídio.

A formação continuada possibilita a atualização constante tanto em assuntos relacionados com a tecnologia quanto aos cuidados com a saúde física e mental. Por atuar diretamente nas atividades experimentais no laboratório a atualização de normas e orientações de condutas frente a acidentes ou incidentes, bem como o desenvolvimento de competências em gestão de pessoas e conflitos são de extrema importância e aplicabilidade, permitindo a avaliação criteriosa de situações e condutas e também a proposição de adequações do ambiente de trabalho à gestão.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios: 2561595, 2561609, 2561611, 2561612, 2561615, 2561616, 2561617, 2561621, 2561625, 2561628

6. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

7. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Item 8 - Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração (Por ano ou fração acima de seis meses)

Chefia do Laboratório Clínico (301) e do Laboratório de Apoio (302) desde maio de 2025.

Desde o início das atividades como responsável pelos laboratórios tenho contribuído para a redução de conflitos, pois a administração dos mesmos se tornou mais facilitada pela presença diária e próxima. A distribuição das demandas entre os membros da equipe tornou-se mais equilibrada, sendo possível adequá-las aos horários de melhor rendimento de cada membro da equipe, isso expandiu o período de atendimento do laboratório à comunidade acadêmica independentemente do atendimento às aulas práticas.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios: 2561595

8. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

9. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização e difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

Item 10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais (Por publicação)

Minha atuação junto à mestranda Rafaela Alvariz nas suas atividades analíticas na Central Analítica com treinamento para devido uso do equipamento, programações, bem como colaboração nas análises de amostras resultou em coautoria no artigo publicado difundindo conhecimento científico, promovendo o nome da Instituição ao elevar os conceitos da pós-graduação junto ao Ministério da Educação.

Item 14 - Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Participação como supervisora no UFCSPA Acolhe, uma ação institucional que visa difundir conhecimentos junto à sociedade, bem como proporcionar que pessoas que não fazem parte da comunidade acadêmica conheçam a instituição e muito do que nela é produzido.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios: 2561662, 2561665

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

O padrão de conhecimentos e competências do doutorado caracteriza-se, essencialmente, pela autonomia intelectual e técnica, pela capacidade de produzir e difundir conhecimento, pela competência de liderar equipes e processos complexos, de formar pessoas e de propor soluções inovadoras com impacto institucional. O valor probatório do memorial não reside, porém, em nenhum item isolado, mas no conjunto da trajetória, que apresenta características que se reforçam mutuamente como demonstrado a seguir:

Primeiro, continuidade e profundidade: mais de treze anos de exercício ininterrupto (2013 a 2026), com acúmulo progressivo de responsabilidades — da execução técnica à coordenação de comissões, à transição gerencial de laboratórios e às chefias atuais.

Segundo, autonomia e liderança: coordenação de comissões administrativas de concursos, supervisão de equipes em eventos institucionais e chefia de duas unidades laboratoriais demonstram capacidade de conduzir pessoas e processos com responsabilidade e independência.

Terceiro, produção e difusão do conhecimento: a coautoria científica demonstra que não apenas domino o conhecimento técnico especializado, mas que o produzo e o transmito.

Quarto, formação de pessoas e gestão do conhecimento: a transição da Central Analítica, a análise documental na Comissão de renda do SISU e do RSC evidenciam capacidade de sistematizar saberes, formar sucessores e avaliar mérito.

Quinto, atuação estratégica e propositiva: os grupos de trabalho de normativa de laboratórios e de viabilidade de novos cursos demonstram capacidade de atuar no planejamento institucional e de transformar demandas em propostas estruturadas.

Sexto, atualização permanente: os cursos de extensão demonstram investimento contínuo em competências aplicadas ao serviço público.

Esse conjunto configura saberes e competências diferenciados que qualificam a execução ordinária das atribuições do cargo e contribuem de maneira singular para a consecução dos resultados institucionais da UFCSPA, nos exatos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048/2026. A trajetória descrita não é a de quem apenas executa rotinas; é a de profissional que analisa, decide, lidera, ensina, produz e difunde conhecimento - perfil que se alinha, de forma plena e inequívoca, ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de doutorado.

Diante do exposto, demonstro que atendo aos critérios objetivos do nível RSC-PCCTAE VI — pontuação superior a 75 pontos, com saldo excedente de 16,5 pontos, atendimento dos sete critérios específicos e, obrigatoriamente, critérios do Requisito VI e que o conjunto da minha trajetória profissional se alinha ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao doutorado, evidenciando saberes e competências diferenciados, com contribuição singular para a instituição.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Kampf Cury, Técnico de Laboratório Área**, em 30/08/2026, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2557791** e o código CRC **AF259586**.
